

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2019-SES/DF**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 082/2019 - SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **DIAGNOSTIC S/S**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA (RNM) DE MODO ATENDER A NECESSIDADE URGENTE DESTE TIPO DE DIAGNOSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **DIAGNOSTIC S/S** inscrita no CNPJ nº **03.500.455/0001-64**, denominada CREDENCIADA, com sede SEPS EQ 710/910, Conjunto B, Bloco 1, consultórios de 1 a 4 - Brasília-DF, CEP: 70390-108, E-mail: faturamento@diagnostik.com.br, flavia@diagnostik.com; Telefone/Fax: (61) 3244-6999, neste ato representada por **KAIO AIME JUNQUEIRA COMAR**, portador do RG 11044 CRM/DF, inscrito no CPF nº 000.318.846-95, têm entre si justo e avençado e celebram por foça do presente instrumento, conforme processo nº 00060-00154417/2018-13, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº **082/2019-SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **19/09/2022** e término em **18/09/2023**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2.2. A modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de **exames de ressonância magnética**, equivalente a **25%** do valor inicial atualizado do contrato, no valor de **R\$ 362.808,00** (trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e oito reais), nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93.

2.2.1. Com o acréscimo, o valor anual do contrato **passa de R\$ 1.451.232,00** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e trinta e dois reais) para **R\$ 1.814.040,00** (um milhão,

oitocentos e quatorze mil quarenta reais) e o valor mensal **passa de R\$ 120.936,00** (cento e vinte mil novecentos e trinta e seis reais) para **R\$ 151.170,00** (cento e cinquenta e um mil cento e setenta reais).

2.2.2. Os **quantitativos acrescidos** ao contrato estão descritos abaixo:

CÓDIGO	MODALIDADE DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	UNIDADE	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
207010064	RNM CRANIO	UNITÁRIO	75	R\$ 403,12	R\$ 30.234,00	R\$ 362.808,00
207010072	RNM DE SELA TURCICA	UNITÁRIO				
207030049	RNM DE VIAS BILIARES	UNITÁRIO				
207030049	RNM DE VIAS BILIARES	UNITÁRIO				
207020027	RNM PLEXO BRAQUEAL DIREITO OU ESQUERDO	UNITÁRIO				
207010021	RNM SEIOS DA FACE	UNITÁRIO				
207010021	RNM ARTICULACAO TEMPORO— MANDIBU LAR	UNITÁRIO				
207030030	RNM COXA-FEMURAL (BILATERAL)	UNITÁRIO				
207020035	RNM TORAX	UNITÁRIO				
207030014	RNM ABDOME SUPERIOR	UNITÁRIO				
207030030	RNM JOELHO DIREITO OU ESQUERDO	UNITÁRIO				
201010488	RNM TORNOZELO DIREITO OU ESQUERDO	UNITÁRIO				
201010488	RNM PÉ DIREITO OU ESQUERDO	UNITÁRIO				
207010056	RNM COLUNA DORSAL	UNITÁRIO				
207010056	RNM COLUNA LOMBO-SACRA	UNITÁRIO				
207010030	RNM COLUNA CERVICAL	UNITÁRIO				
207020027	RNM OMBRO DIREITO OU ESQUERDO	UNITÁRIO				
207010027	RNM COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO	UNITÁRIO				
207010027	RNM MÃO DIREITA OU ESQUERDA	UNITÁRIO				
207010027	RNM BACIA OU PELVIS	UNITÁRIO				
207010027	RNM COXA DIREITA OU ESQUERDA	UNITÁRIO				
207010027	RNM PERNA DIREITA OU ESQUERDA	UNITÁRIO				
207010027	RNM PUNHO DIREITO OU ESQUERDO	UNITÁRIO				
207010027	RNM BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UNITÁRIO				
207010027	RNM DE ANTEBRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UNITÁRIO				
207010013	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	UNITÁRIO				
207030014	ANGIORESSONANCIA DE ARTÉRIAS REANAIS	UNITÁRIO				
207030030	ANGIORESSONANCIA DE PERNA	UNITÁRIO				
207030030	ANGIORESSONANCIA DE COXA	UNITÁRIO				
207030013	ANGIORESSONANCIA DE VASOS CERVICAIS	UNITÁRIO				
207020035	ANGIORESSONANCIA DE TORAX	UNITÁRIO				
207030014	ANGIO RM DE ABDOME	UNITÁRIO				
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 362.808,00</b>

2.3. O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>I</b>	Unidade Orçamentária:	23901	23901
<b>II</b>	Programa de Trabalho:	10302620221452549	10302620221452549
<b>III</b>	Elemento de Despesa:	339039	339039
<b>IV</b>	Fonte de Recursos:	138003467	100000000
<b>V</b>	Valor Inicial:	R\$ 120.936,00	R\$ 45.351,00
<b>VI</b>	Nota de Empenho:	2022NE09406	2022NE09407
<b>VII</b>	Data de Emissão:	13/09/2022	13/09/2022
<b>VIII</b>	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
<b>IX</b>	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Não será exigida garantia contratual, conforme previsto no Art. 56, caput, da Lei 8.666/93.

### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

### 8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS O ACRÉSCIMO**

CÓDIGO	MODALIDADE DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	UNIDADE	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
207010064	RNM CRANIO	UNITÁRIO	375	R\$ 403,12	R\$ 151.170,00	R\$ 1.814.040,00
207010072	RNM DE SELA TURCICA	UNITÁRIO				
207030049	RNM DE VIAS BILIARES	UNITÁRIO				
207030049	RNM DE VIAS BILIARES	UNITÁRIO				
207020027	RNM PLEXO BRAQUEAL DIREITO OU ESQUERDO	UNITÁRIO				
207010021	RNM SEIOS DA FACE	UNITÁRIO				
207010021	RNM ARTICULACAO TEMPORO — MANDIBU LAR	UNITÁRIO				
207030030	RNM COXA-FEMURAL (BILATERAL)	UNITÁRIO				
207020035	RNM TORAX	UNITÁRIO				
207030014	RNM ABDOME SUPERIOR	UNITÁRIO				
207030030	RNM JOELHO DIREITO OU ESQUERDO	UNITÁRIO				
201010488	RNM TORNOZELO DIREITO OU ESQUERDO	UNITÁRIO				
201010488	RNM PÉ DIREITO OU ESQUERDO	UNITÁRIO				
207010056	RNM COLUNA DORSAL	UNITÁRIO				
207010056	RNM COLUNA LOMBO-SACRA	UNITÁRIO				
207010030	RNM COLUNA CERVICAL	UNITÁRIO				
207020027	RNM OMBRO DIREITO OU ESQUERDO	UNITÁRIO				
207010027	RNM COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO	UNITÁRIO				
207010027	RNM MÃO DIREITA OU ESQUERDA	UNITÁRIO				
207010027	RNM BACIA OU PELVIS	UNITÁRIO				
207010027	RNM COXA DIREITA OU ESQUERDA	UNITÁRIO				
207010027	RNM PERNA DIREITA OU ESQUERDA	UNITÁRIO				
207010027	RNM PUNHO DIREITO OU ESQUERDO	UNITÁRIO				
207010027	RNM BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UNITÁRIO				
207010027	RNM DE ANTEBRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UNITÁRIO				
207010013	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	UNITÁRIO				
207030014	ANGIORESSONANCIA DE ARTÉRIAS REANAIS	UNITÁRIO				
207030030	ANGIORESSONANCIA DE PERNA	UNITÁRIO				
207030030	ANGIORESSONANCIA DE COXA	UNITÁRIO				
207030013	ANGIORESSONANCIA DE VASOS CERVICAIS	UNITÁRIO				
207020035	ANGIORESSONANCIA DE TORAX	UNITÁRIO				
207030014	ANGIO RM DE ABDOME	UNITÁRIO				
<b>TOTAL</b>						



Documento assinado eletronicamente por **KAIO AIME JUNQUEIRA COMAR, RG n.º 2872035 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 16/09/2022, às 12:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 16/09/2022, às 19:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.1694872-6, Testemunha**, em 19/09/2022, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO URBANO NETO - Matr.1690943-7, Testemunha**, em 19/09/2022, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=95728051)  
verificador= **95728051** código CRC= **341E1E83**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF